RESOLUÇÃO NQ 330 / 1996

Altera e suprime dispositivos da Resolução nQ 215, de 03 de novembro de 1993, e abre vaga no anexo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1Q - Esta Resolução altera e suprime dispositivos da Resolução nQ 215, de 03.11.93, e abre vaga no anexo VI a que se refere o artigo 23 do mesmo diploma legal.

Art. 2Q - O artigo 16 da Resolução 215, de 03.11.93, passa a vigorar com seguinte redação:

" Art. 16 - Os períodos aquisitivos de direito de progressão e promoção serão contados anualmente a partir da data de nomeação do servidor ".

Art. 3Q - O inciso I e o Parágrafo Único do art. 29, da Resolução 215, de 03.11.93, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a função, gratificada de Encarregado - FG1 - para ocupantes dos cargos de Auxiliar de Secretaria e Agente de Secretaria; "

" Parágrafo Único - A gratificação prevista no Anexo VIII, incide sobre o vencimento do servidor ".

Art. 4Q - São suprimidos o inciso II do art. 17, o inciso I, alíneas "a", "b", "c" e o inciso II, §§ 1Q, 2Q e 3Q do art. 30, da Resolução 215, de 03.11.93.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - O artigo 30 da Resolução 215, de 03.11.93, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 30 - As designações para o exercício de função gratificada, em cada setor da Secretaria da Câmara, observará, obrigatoriamente, a correlação de que tratam os incisos I, II, e III do art. 29, com a modificação que lhe deu o artigo 3º desta Resolução.

Art. 6º - O número de vaga do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Setor, de que trata o Anexo IV do art. 23, da Resolução 215/93, passa para dois.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Paracatu - Minas Gerais -, 2 de Abril de 1996

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR
Secretário

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
04 / ABRIL / 96
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

PUBLICADO
EM 08 / 04 / 96
ATRAVÉS: Quadros de avisos da Câmara e Prefeitura
ASS.

PUBLICADO
EM 11 / 05 / 96
ATRAVÉS: Jornal Opinião Popular edição nº 46
ASS.